

PORTARIA N.º 062/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o **Termo de Desistência** apresentado pela senhora **JAINÉ GUERRA DE ARAUJO**, referente a portaria 541/2025, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 23/12/2025, pág. 169, edição 4892.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR

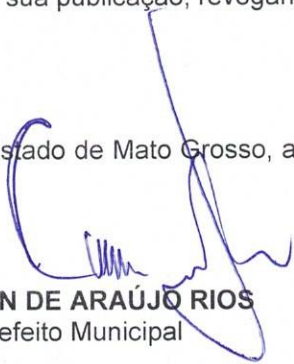
Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1270	KARINE DE OLIVEIRA SANTANA	33	84,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Araputanga-MT, 03 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA MAMEDES FERREIRA

Gestora de Cadastro de Pessoas

Port. 196/2025

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 062/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o **Termo de Desistência** apresentado pela senhora **JAINÉ GUERRA DE ARAUJO**, referente a portaria 541/2025, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 23/12/2025, pág. 169, edição 4892.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1270	KARINE DE OLIVEIRA SANTANA	33	84,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EDITORIAL, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE REVISTA FÍSICA (IMPRESSA), CONTENDO MATERIAIS INSTITUCIONAIS E MENSAGEM OFICIAL COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DE 72 (SETENTA E DOIS) ANOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT

CONTRATADA: EMPRESA IRINEU MORELLI, inscritas no CNPJ: 24.761.017/0001-20, situada na Rua Diogo Domingos Ferreira, 441, Andar Apto 201, CEP. 78.010-000, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá-MT, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenápolis/MT, 03 de fevereiro de 2026.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO

PORTARIA N° 20.191/2026

Dispõe sobre a nomeação de Defensor(a) Ad Hoc em Processo Administrativo Disciplinar.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025, instaurado para apuração de suposto abandono de cargo envolvendo o servidor J. L. B.

CONSIDERANDO a declaração de revelia do referido servidor, regularmente citado por edital, cujo prazo para apresentação de defesa transcorreu *in albis*;

CONSIDERANDO o disposto no art. 219, § 2º, da Lei Complementar nº 001/1999, que determina a designação *ex officio* de servidor advogado para atuar na defesa do acusado em caso de revelia;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do contraditório,